



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 114/2019 de 27 de novembro de 2019.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Wendell Brito Dantas para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pela servidora Milkia Janne Câmara Marinho.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.012576/2019-44;

**CONSIDERANDO** o parecer CONSAD/UFERSA nº 008/2019;

**CONSIDERANDO** o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Wendell Brito Dantas para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pela servidora Milkia Janne Câmara Marinho.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente